



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 915/2026

Os Subscritores da presente, Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem através de Vossa Excelência, apresentar **EMENDA modificativa ao Projeto de Lei nº 915/2026** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A saber:

Art. 1º - Fica modificado o caput do artigo 17 do Projeto de Lei nº 915/2026, que terá seguinte redação:

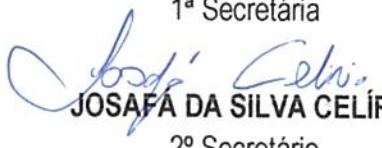
“Art. 17 – Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, utilizando como fonte os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.”

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 16 de junho de 2026.**

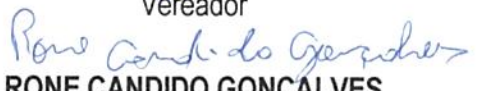

JAIRO CUNHA
Presidente


ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Vice-presidente


LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária


JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO
2º Secretário


ÉVERTON VIEIRA DIAS
Vereador


RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador


LUÍZ ALBERTO ZAVARIZE
Vereador


MAXUEL DOS SANTOS SILVA
Vereador


LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM
Vereadora

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: cmubrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.